

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

RUA PRINCESA ISABEL, 410, GAB. 24, BOA VISTA, RECIFE-PE, CEP 50.050-450. FONE: 3301-1213.
GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº / 2020.

Dispõe sobre o a realização de
testagem em massa da
população do Recife que
apresentarem sintomas da
COVID-19.

Art. 1º - Fica assegurado a realização de testagem em massa a todos moradores da cidade do Recife que apresentarem sintomas da COVID-19, principalmente os grupos de maior risco, além dos profissionais de saúde, mesmo que não estejam em estado grave de saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de maio de 2020.

LUIZ EUSTÁQUIO
VEREADOR DO RECIFE-PSB



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, GAB. 24, BOA VISTA, RECIFE-PE, CEP 50.050-450. FONE: 3301-1213.
GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO

J U S T I F I C A T I V A

A experiência internacional vem confirmando a importância estratégica de realização de testagem em massa para diagnóstico do COVID-19, com uma das menores taxas de letalidade por Covid-19 na Europa, a [Alemanha](#) foi mencionada pela Organização Mundial de Saúde ([OMS](#)) como exemplo de país que conseguiu [realizar muitos diagnósticos da doença](#). Os alemães têm feito cerca de 500 mil testes por semana, declarou o virologista Christian Drosten, diretor do Instituto de Virologia do Hospital Charité, o maior do país, afiliado à Universidade Humboldt e à Universidade Livre de Berlim.

"O motivo pelo qual nós temos tão poucas mortes em relação ao número de infectados é porque fazemos muitos diagnósticos por semana", afirmou Drosten em matéria jornalística.

A União Europeia, ao construir um conjunto de orientações para reabertura das atividades dos países membros indicou a realização de testagem em massa como condição para a definição de retorno ou não das atividades.

No Brasil, várias Cidades vêm adotando a estratégia de adoção de testagem em massa, já existem iniciativas em Goiânia, Aparecida de Goiânia, Santo André, Distrito Federal e mais recentemente São Paulo, com base nos dados coletados o poder executivo se instrumentaliza de dados para definir ações de combate ao vírus, sejam elas mais restritivas ou de flexibilização das medidas já adotadas.

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que tal Pleito merece a atenção e todo o apoio desta Casa.

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

RUA PRINCESA ISABEL, 410, GAB. 24, BOA VISTA, RECIFE-PE, CEP 50.050-450. FONE: 3301-1213.
GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de maio de 2020.


Luiz Eustáquio Ramos Neto